

PROJETO DE LEI Nº 18.314/2009

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA
INTEGRAL AO SER-AP AIS.

A

Assembleia Legislativa

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E
ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SER-AP AIS com sede no município de Salvador-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2009

Deputado Luciano Simões

JUSTIFICATIVA

A finalidade da referida proposição é tornar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SER-AP AIS, com sede no município de Salvador, CNPJ: 08.884.862/0001-36, fundada no dia 01 de Maio de 2007, uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, cujos objetivos são:

Realizar pesquisas nas áreas de educação e saúde, levando em conta as dimensões físico-psico-sócio-cultural e espiritual ao ser humano;

Oferecer assistência físico-psico-sócio-cultural e espiritual ao ser humano nas áreas de educação e saúde;

Adotar em suas ações, a dimensão espiritual do ser humano, seguindo os princípios da Doutrina Espirita, sem excluir conhecimentos complementares da dimensão espiritual, desde que, não em discordância com os primeiros;

Promover grupos de estudos, programas de palestras, encontros científicos-culturais, e programas de capacitação em educação e saúde integral.

Consciente da importância e oportunidade deste Projeto de Lei, recorro aos nobres pares desta Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para solicitar a apreciação e aprovação da proposição em questão.

Sala de Sessões, 21 de Setembro de 2009

LUCIANO SIMÕES
Deputado Estadual